



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

DECRETO MUNICIPAL Nº 19, DE 06 DE MAIO DE 2024.

**DETERMINA A SUSPENSÃO DAS AULAS NA
REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO
MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS, JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA

CONSIDERANDO a Situação de Emergência, nível II, declarada pelo Decreto Municipal nº 17/2024 e reconhecida pelo Governo Federal e Estadual, através do protocolo S2ID nº RS-F-4301107-12100-20240501;

CONSIDERANDO a decisão tomada pelo Comitê Municipal de Enfrentamento a Situação de Emergência, em reunião do dia 05 de maio de 2024, que leva em consideração a situação dos alunos e servidores que tiveram suas residências afetadas pela enchente, assim como a dificuldade de acesso dos alunos e do transporte escolar às escolas por conta das condições das estradas vicinais e vias internas,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suspensas temporariamente as aulas nos dias 06 e 07 de maio de 2024 em toda a rede pública municipal de ensino do Município de Arroio dos Ratos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio dos Ratos, 06 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL


JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em,


ROZELES MADRID DUTRA

Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo